

EDITAL Nº 021/2018
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo - Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Projeto de Iniciação Científica, “**OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO EXTRATIVO DE *Phyllanthus niruri* L.**”, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação para participação, como voluntários, no projeto “**OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO EXTRATIVO DE *Phyllanthus niruri* L.**”.

II - DA INSCRIÇÃO

Período: de **23 a 27 de abril de 2018**.

Local: Central de Atendimento Acadêmico (*Campus Ipiranga*).

III - DAS VAGAS

Serão selecionados **2 (dois) alunos, um bolsista e o outro voluntário**, sendo que as vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente por alunos do Curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo-SP.

IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS:

Profa. Dra. Flávia Sobreira Mendonça Gonçalves

Prof. Msc. Valter Luiz da Costa Junior

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado a partir do 3º semestre do Curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo;
- Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

- a) Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado em **08 de maio de 2018 - Horário: 13:00 h - 14:00 h.**
- b) A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do aluno deverá se basear no resultado obtido a partir de:
- prova escrita (teórica);
 - Análise do histórico escolar,
 - Entrevista que compreende uma avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função.
- c) Será considerada a disponibilidade do aluno em se comprometer com o projeto até a finalização do mesmo em abril de 2019, salvo alguma intercorrência que leve ao encerramento do projeto antes do prazo previsto;
- d) Não estar vinculado a outro Projeto de Pesquisa do Centro Universitário São Camilo desenvolvido simultaneamente;
- e) Não ter recebido sanções disciplinares aplicadas em qualquer período anterior ao da inscrição no processo seletivo para participação no projeto;

VII - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- a) Para fins de admissão ao Programa de Iniciação Científica, seguir-se-á rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas na avaliação escrita, análise de Histórico Escolar da graduação em curso e entrevista, respeitando-se os pesos de cada componente analisado;
- c) Para obtenção da média final serão considerados os pesos: 3 para a avaliação escrita, 1 para a análise do Histórico Escolar e 1 para a entrevista.
- d) Para fins de entrevista, serão consideradas: a disponibilidade do candidato para desenvolver o Projeto de Pesquisa, a expressão em língua portuguesa, a capacidade de comunicação, a postura ética e a capacidade para trabalho em grupo.

OBS: O aluno selecionado para o Programa de Iniciação Científica será vinculado ao Programa após manifestar ciência escrita no “Termo de Compromisso”.

VIII - DA ENTREVISTA

Data: 10 de maio de 2018.

Horário das 13:00 às 13:30h

Local: Campus Ipiranga - sala de reuniões da Coordenação

IX - DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo (candidatos selecionados e lista de espera) será publicado em **15 de maio de 2018**, no site www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php (link "Secretaria - Resultados") e nos murais da Instituição.

X - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO PROJETO

- O aluno deverá executar as seguintes atividades relacionadas ao projeto, tais como:
- Moagem da planta, utilizando diferentes tamises com abertura de malha 850 μm (nº 20) e 250 (nº 60) μm ;
- Elaboração dos extratos, utilizando diferentes processos extrativos (maceração e percolação);
- Elaboração dos extratos, utilizando diferente concentração de líquido extrator;
- Determinação do perfil cromatográfico dos diferentes extratos;
- Quantificação de substâncias fenólicas nos diferentes extratos;
- Promoção da divulgação científica do estudo.
- Ao final de cada semestre, o aluno deverá elaborar, um relatório geral de suas atividades no período, que será submetido a avaliação dos responsáveis pelo projeto.

XI - DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será de **06 (seis) horas presenciais por semana**. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelo Curso de Farmácia do Centro Universitário São Camilo. De acordo com a necessidade, o trabalho presencial poderá ser substituído por trabalho remoto, previamente combinado com os responsáveis pelo projeto e apenas após autorização dos mesmos.

Os alunos exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição. As atividades serão realizadas durante a semana no campus Ipiranga, Pompéia e/ou Promove nos dias e horários estabelecidos previamente.

XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O aluno assinará termo de compromisso antes do início de suas atividades.

O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regulamente, usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e/ou trabalhos científicos das atividades desenvolvidas e dos aspectos éticos, em conformidade com o Regulamento do Programa de Iniciação Científica.

São Paulo, 16 de abril de 2018.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral